

ATO Nº 1263/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59055/2019, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.655/2018, de 18.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO, RG nº 878407/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolvem Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a), NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO, Segundo Sargento, Nível "03"..."

LEIA - SE:

"... resolvem Transferir, a pedido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a), NICANOR AUGUSTO PINTO RIBEIRO, Primeiro Sargento, Nível "03"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b6b2531

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar